

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua D. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.550

FICHA

- 1 -

RUBRICA

Edmundo

Data: 01 de Junho de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno urbano situado em Serra dos Nogueiras - sob nº 21 da Quadra "C" da Planta Joana Fillus com à area de - / 402,50m2 ou seja 15,00 metros de frente para a Rua nº03 e nas - / linhas laterais medindô de um lado 28,00 metros confronta com o lo - te nº22 e no outro lado mede 25,00 metros confrontando com o lote - nº20 e fundos com 15,00 metros confronta com um arroio, tudo da ci - tada Planta e Quadra.

Matrícula feita com suprimento de area e confrontações, de inteira responsabilidade do adquirente, abaixo citado.

Proprietário: Martinho Fillus (não qualificado).

Registro Anterior: nº 18 fls. 04 do livro nº03 do 1º Ofício de - Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1-3.550 Prot. 8022 do livro nº 1. Em 01 de Junho de 1.982.

HERANÇA. Transmittente: O espólio de Martinho Fillus e a sen - tença que homologou o inventário em 08 de Março de 1.979, deste - Juízo. Adquirente: Helena Pabis, viúva, do lar, filha de Martinho Fillus e Joana Dibax, residente em Rebouças, Estado do, Paraná. - /

Título: Certidão de partilha extraída dos autos de inventário sob nº 368/77 em 23 de Março de 1.979 pelo escrivão do Cível desta Co - marca. Valor: R\$ 7.545,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco - Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matricula - do. Dou. Fe. Custas: R\$ 4.275,00. O Oficial *Edmundo*

R-2-3.550 Prot. 12.123 do livro nº 01. Em 3 de Janeiro de 1.986.

Compra e venda. Transmittente: Helena Pabis, brasileira, viúva, do lar, filha de Martinho Fillus e Joana Dibak, residente e domici - liada em Rebouças-Pr, Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati com sede nesta Cidade à Rua Cel. Emílio Gomes nº 22, inscrito no CGC-MF sob nº 75.654.574/0001-82. TÍTULO: Escritura Pública de com - pra e venda, lavrada em 9 de outubro de 1.985, no livro 126, fls, 12, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: R\$ 2.600.000 (Dois Milhoes e Seicentos Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. Fe. Custas: R\$ 153.100. CPC: R\$ 8.058 / F.P. R\$ 32.231. O Oficial *Edmundo*

R-3-3.550 Prot. 12.165 do livro nº 01. Em 15 de Janeiro de 1.986.

Doação. Transmittente: A proprietaria acima mencionada e quali - ficada. Adquirente: Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.550

CONTINUAÇÃO

e Papel, firma industrial com sede nesta Cidade à Rua Cel. Sabóia 211 inscrita no CGC sob nº 75.153.213/0001-52, com inscrição estadual -/ nº 21.701.398-6- TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em -/ 15 de Janeiro de 1.986, no livro 126, fls, 49, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: R\$ 2.600.000 (Dois Milhões e Seicentos Mil-Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou fé. Custas: R\$ 153.100. CPC: R\$ 8.058. F.P. R\$ 32,231. O Oficial.

R-4- 3.550 Prot. 23.999 do livro nº 01. Em 02 de outubro de 1.998.

Carta Precatória. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória, expedida pelo Juízo de Direito de Comércio de Curitiba, autos nº 176/98, expedida dos Autos de Execução Fiscal nº 96.3058-8 (apenso nº 96.3061-8), do Juiz Federal da Primeira Vara das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, protocolado sob o nº 23.999 do livro nº 01, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula acha-se PENHORADO. Dou fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 26,84 - CPC R\$ 1,41. O Oficial.

AV-5- 3.550 Prot. 24.669 do livro nº 01. Em 16 de maio de 1.999.

Penhora. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Executado: Indústria e Comércio Dallegrave S/A-Madeiras e Papel, inscrita no CGC sob o nº 75.153.213/0001-52, com endereço na Rua Ladislau Grechinski, s/n, Barra dos Nogueiras, nesta cidade. Título: Mandado de Penhora e Intimação nº 338/99, extraídos dos Autos de Ação de Execução Fiscal, registrados sob o nº 003/97 do Juízo de Direito desta Comarca, Dra Angela Maria Machado Costa. Em Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 527.352,35 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos. Dou Fé Custas: VRC 378,00 ou R\$ 26,94 - CPC R\$ 1,41. O Oficial.

AV-6- 3.550 Prot. 26.064 do livro nº 01. Em 03 de julho de 2.000.

CARTA PRECATORIA. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nº 055/2000, expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais nº 99.0020176-0, Drº Gerson Luiz Rocha, em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e, executado Indústria e Comércio Dallegrave S/A-Madeiras e Papel e outros, protocolado sob o nº 26.064 do livro nº 01, com uma via arquivada neste Cartório. no valor de R\$ 1.417.265,35, em 20-05-99, o imóvel retro matriculado acha-se PENHORADO. Dou Fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$ 161,70. O Oficial.

SEGUIE

FICHA
- 02 -

RÚBRICA

Continuação da mat. nº 3.550 do Livro 02.

CONTINUAÇÃO

R-7-3.550 Prot. 34.062 do Livro nº 1-B. Em 15 de Março de 2006.

CARTA PRECATÓRIA: EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL. TÍTULO: Mandato do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, e extraído dos autos de Carta Precatória 188/2005 de 18/07/2005, autos de origem 14/2003 oriunda da 1ª Vara Civil da Comarca de Guarapuava, Drª Vanessa Bassani, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava – PR, EXECUÇÃO FISCAL. BEM PENHORADO: O Imóvel retro matriculado. VALOR: R\$ 7.296,86 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 2.709,00 R\$ 53,87 CPC R\$ 4,90. (as) Rosane de França - Auxiliar Juramentada

R-8-3.550 Prot. 35.147 do Livro nº 1-B. Em 25 de Janeiro de 2007.

PENHORA: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL, CNPJ nº 751532213/0001-52. TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Particular expedido em 28 de Agosto de 2001, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Tarcísio Cândido Teixeira da Cunha, por Ordem do Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba Dr. Augusto César Pansini Gonçalves, e Despacho, autos nº 99.00.15164-0, datado de 06 de Setembro de 2006. BEM PENHORADO: O Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 61.801,76 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos). Esse registro foi feito com fundamento na LRP arts. 167, I, item 5 e 169, e art. 663, IV, do CPC. Documentação arquivada neste Cartório na Pasta I, 5-a fls. 01. Dou Fé. Data Supra. Custas: Isento de Custas. (as) O Oficial

AV-9-3.550 Prot. 40.871 do Livro nº 1-C. Em 06 de janeiro de 2011.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-8; de acordo com o Ofício nº. 4828891, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Substituta Mila Rissi, em data de 04.11.2010, tendo como EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social INSS e como EXECUTADO: Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel (CNPJ nº 75153213000152). Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 – R\$ 66,15. Juliana Czyns- escrevente Juramentada.

Av-10/M-3.550. Protocolo sob o nº 59.774 do Livro 1-F. Em 01 de Junho de 2020.

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2020, protocolo nº 201701.2611.00231512-IA-081, emissor Vara do Trabalho de Irati-Pr (as) Daiana El Omairi Schanoski, processo nº 00004603320155090665, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0001-52.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (aa) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

CONTINUA NO VERSO